



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 16 de setembro de 2022.

Exma. Sra.

Vereadora Caroline de Carvalho Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

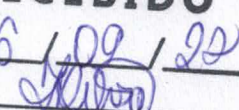
Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"**.

Esclareceu o Setor de Planejamento que o pedido de crédito tem como finalidade reforçar as dotações para aquisição de materiais de papelaria, material de limpeza, material esportivo, entre outros que irão atender o início do ano letivo de 2023.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 26 / 09 / 22

Câmara Municipal de Lagoa da Prata
Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº *EM 186* /2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

08.01 – Secretaria Municipal de Educação – Gabinete da Secretaria de Educação	
12.122.0301.4.094 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação	
339030 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal	
12.361.0801.4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	
339030 – Material de Consumo	R\$ 80.000,00
08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal	
12.365.0802.4.037 – Manutenção dos CEMEIS	
339030 – Material de Consumo	R\$ 140.000,00
08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal	
12.365.0803.4.041 – Manutenção das Creches	
339030 – Material de Consumo	R\$ 170.000,00
TOTAL	R\$ 400.000,00

Art. 2º Como recurso à suplementação dos créditos especificados serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

08.01 – Secretaria Municipal de Educação – Gabinete da Secretaria de Educação	
12.365.0803.4.041 – Manutenção das Creches	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 300.000,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 400.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 23 de setembro de 2022.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 147/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Documento recebido em

23 / 09 / 2022

J. M. Almeida
Procuradoria-Geral do Município

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotações a serem suplementadas:

08.01 – Secretaria Municipal de Educação – Gabinete da Secretaria de Educação

12.122.0301.4.094 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação

339030 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

08.02 - Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.361.0801.4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental

339030 – Material de Consumo.....R\$ 80.000,00

08.02 - Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.365.0802.4.037 – Manutenção dos CEMEIS

339030 – Material de Consumo.....R\$ 140.000,00

08.02 - Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.365.0803.4.041 – Manutenção das Creches

339030 – Material de Consumo.....R\$ 170.000,00

Total.....R\$ 400.000,00

b) Recurso:

Como recurso à suplementação dos créditos especificados serão anuladas as seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

08.01 – Secretaria Municipal de Educação – Gabinete da Secretaria de Educação

12.365.0803.4.041 – Manutenção das Creches

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 300.000,00

319013 – Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

Total.....R\$ 400.000,00

Esclareço que este pedido de crédito adicional tem o objetivo reforçar as dotações para aquisição de materiais como papelaria, material de limpeza, material esportivo, entre outros que irão atender o início o ano letivo de 2023.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,
Lagoa da Prata, 23 de setembro de 2022.


Nara Aparecida da Silva

Assessora Administrativa